

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2014

Nº. CONTRATO: 261/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 002235
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO TOCO ¾ (TRÊS QUARTO) E TRUCK (TRÊS) PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 699.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014ND07190
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 102
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 808, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.174, torna público o Concurso para escolha dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC a serem apresentados pelos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Tocantins, com temas relacionados às áreas de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso se dará em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, das disposições contidas neste edital, e será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria SESAU nº 808/2014.

2. DO OBJETIVO

2.1. Incentivar acadêmicos a desenvolverem pesquisas direcionadas as DANTs, buscando ampliar conhecimentos das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, identificando ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares, voltadas à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade.

3. CARACTERÍSTICAS DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados 09 (nove) trabalhos sobre Doenças e Agravos Não Transmissíveis, sendo:

a) 03 (três) trabalhos na área de Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

b) 03 (três) trabalhos na área de Fatores de Risco e Proteção à Saúde e;

c) 03 (três) trabalhos na área de Causas Externas (Violências e Acidentes).

3.2. A Comissão de Avaliação selecionará 09 (nove) trabalhos, sendo um 01 (um) em cada área acima citada.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O trabalho selecionado em 1º lugar, em cada das áreas citadas no item 3.1, letras "a, b e c", será apresentado oralmente pelo acadêmico no I Seminário Estadual de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2014, no auditório do Quartel do Comando Geral, em Palmas/TO.

4.2. Os trabalhos selecionados em 1º, 2º e 3º lugar serão certificados pela Secretaria de Estado da Saúde.

4.3. Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar serão divulgados em formato de pôster.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 17 a 28 de setembro de 2014.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão se inscrever para participar do concurso o candidato que atender os seguintes requisitos:

a) Esteja vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;

b) Possuir Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC de graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT, abrangendo as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e doenças musculoesqueléticas), Fatores de Risco e Proteção à Saúde (tabagismo, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a obesidade, atividade física, as dislipidemias, hábitos alimentares) e Causas Externas (Violências e Acidentes);

c) Apresentar trabalho completo com os resultados e conclusões;

d) Constar no trabalho como autor principal (1º autor);

e) Possuir documento comprovando a aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC pela Instituição de Ensino Superior.

6.2. Todos os trabalhos que envolverem seres humanos de forma direta (pessoas) ou indireta (prontuário de pacientes, coleta de materiais, entre outros) deverão ser acompanhados de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas por e-mail: vigidant@saude.to.gov.br ou dant.tocantins@gmail.com e deverão estar acompanhados de cópias dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

b) Documento comprovando a aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC pela Instituição de Ensino Superior;

c) Trabalho de Conclusão do Curso – TCC em PDF;

c) Documentos pessoais: identidade e CPF em PDF.

7.2. A ficha de inscrição deverá ser solicitada pelo candidato por meio dos endereços eletrônicos descritos no item 7.1.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A Comissão de Avaliação, instituída por meio da Portaria SESAU Nº 808/2014 realizará o julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, valendo-se de pontuação na escala de zero a dez para cada um dos critérios apresentados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 50 pontos:

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Relevância	10.0
Caráter inovador	10.0
Impacto	10.0
Reprodutibilidade em contextos similares	10.0
Clareza e objetividade na apresentação escrita	10.0
Total de Pontos	50.0

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PERÍODO DA AVALIAÇÃO

9.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da avaliação somatório item 5.

9.2. O período para avaliação dos trabalhos pela comissão de avaliação será de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado provisório do concurso será divulgado na data provável de 06 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório, devendo ser devidamente fundamentado e dirigido à comissão junto a Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde.

11.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acatados.

11.3. A comissão avaliará o recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

13. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSO DO AUTOR DO TRABALHO SELECIONADO

13.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados neste Edital.

13.2. Os trabalhos acadêmicos a serem apresentados através de comunicação oral deverão estar ser apresentados em pen drive e terão 30 minutos para exposição e após exposição de três trabalhos haverá 10 minutos de discussão com os participantes.

Os trabalhos selecionados deverão seguir as orientações para apresentação oral e pôster, conforme Anexo II deste edital.

13.3. Os trabalhos no formato de pôster deverão ser afixados no local, data e horário previamente determinado pela comissão organizadora, dentro das normas estabelecidas no edital.

13.4. A inscrição no seminário será de inteira responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados para apresentação em formato oral ou pôster, sendo condição indispensável para apresentação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ônus da participação na seleção, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, bem como deslocamento para apresentação do trabalho no seminário é de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.2. As despesas com hospedagem e alimentação para os autores dos nove trabalhos selecionados, considerando que cada trabalho terá um representante, será de responsabilidade da SESAU.

14.2 A confecção do pôster e seus custos ficarão sob responsabilidade da SESAU, devendo o responsável pelo trabalho selecionado, encaminhar impreterivelmente por e-mail, o resumo do pôster até dia 15/10/2014.

14.3 A certificação das apresentações dos trabalhos (comunicação oral e apresentação de pôster) constará o nome de todos os autores.

14.4 A inscrição do acadêmico no presente concurso servirá de instrumento autorizador para utilização e reprodução dos trabalhos selecionados pela SESAU.

14.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ireny Ferreira Lopes
Presidente da Comissão

ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
16 de setembro de 2014	Publicação do Edital do Concurso que premia TCC's relevantes na área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis no/para o Tocantins.
17 a 28 de setembro de 2014	Período de inscrições e envio da documentação. Email: vigidant@saude.to.gov.br ou dant.tocantins@gmail.com
29 a 03 de outubro de 2014	Período de avaliação dos trabalhos
06 de outubro de 2014	Divulgação do Resultado provisório
07 de outubro de 2014	Data para entrar com recurso contra o Resultado provisório
1 de outubro de 2014	Divulgação do Resultado definitivo
14 de novembro	Apresentação oral
12 e 13 de novembro	Exposição dos pôsteres

ANEXO II

Orientações para as modalidades de apresentação dos trabalhos: Comunicação Oral e Pôster:

Os slides para apresentação oral deverão conter as seguintes informações:

- Título - Centralizado, negrito e letras maiúsculas
 - Subtítulo - Centralizado, primeira letra maiúscula, negrito.
 - Nome do Orientador - Nomes e sobrenomes, com primeiras letras em maiúscula.
 - Instituição - Nome da instituição por extenso. Entre parênteses, a sigla.
 - Nome dos Autores- Primeira letra do nome maiúscula e o sobrenome com todas as letras maiúsculas.
 - Resumo - Resumo com 10 linhas, sem parágrafo, sem citações bibliográficas e com espaço simples entrelinhas. Deverá conter objetivo, metodologia, resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.
 - Palavras-chave - Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras separadas por traço que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.
 - Introdução - Tópico (introdução): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Demonstrar a importância/relevância do mesmo. Contextualizar a situação- problema, o ambiente e os atores da ação. Estabelecer a vinculação com a pesquisa e o ensino.
 - Material e Metodologia - Tópico (material e metodologia): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Descrever o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
 - Descrever as etapas em ordem cronológica. Destacar a metodologia utilizada, com revisão bibliográfica, se aplicável.
 - Resultados e Discussões - Tópico (resultados e discussões): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Apresentar os dados obtidos, a análise e a discussão dos resultados. Poderão ser usadas imagens, gráficos, quadros ou tabelas (em número de até 03). Destacar a participação da comunidade, se existente, e a alteração da situação-problema.
 - Conclusão - Tópico (conclusão): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Informar se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação-problema.
 - Referências - Tópico (referências): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido.
- O pôster deverá conter as seguintes informações:
- A dinâmica será estabelecida pela Comissão Organizadora do Evento. Cada Pôster ficará exposto durante o evento. O pôster deverá conter as seguintes informações: Título idêntico ao do resumo submetido; Nomes e instituições dos autores e orientadores; Introdução; material e metodologia; resultados e discussões; conclusão e referências; Instituição de fomento (se houver).
- Formatação do pôster:
 - TAMANHO: Largura 80 cm e altura 120 cm. O pôster precisará ter cordão para pendurar;
 - FONTE: Arial, tamanho 22 para o texto e 26 para o título;
 - ALINHAMENTO: centralizado para o título e justificado para os demais itens;
 - TÍTULO: Letras maiúsculas com fonte 26;
 - AUTOR: canto direito, tamanho 24;
 - ESPAÇO MARGENS: margens superior, inferior, direita e esquerda: 3,0 cm;
 - ESPAÇO ENTRELINHAS: 2,0 (duplo) para o texto, os subtítulos, os títulos, e os autores espaço simples;
 - IMAGENS e GRÁFICOS: até 3 imagens.